



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 15 / 10 / 13 *Guerra*

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instalação de escadas externas de emergência em prédios comerciais e residenciais com mais de 3 (três) pavimentos e dá outras providências.



Protocolo: 0003964/2013
07/10/2013 - 11:16:21

PLD Projeto de Lei Ordinária 138/2013

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESCADAS EXTERNAS DE EMERGÊNCIA EM PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS COM MAIS DE 3 (TRÊS) PAVIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório, na cidade de Pindamonhangaba, a instalação de escadas externas de emergência em prédios comerciais e residenciais que tenham mais de 3 (três) pavimentos, inclusive.

Art. 2º Os prédios que por motivos Arquitetônicos, não puderem atender ao disposto no Art. 1º, deverão apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o projeto com medidas alternativas de socorro e escape em caso de emergências.

Art. 3º A não observância e o descumprimento ao disposto do caput, do art. 1º, sujeitará ao proprietário a multa de:

§ 1º multa de 6,000 (seis mil) UFMP.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

§ 2º Na reincidência da infração, o dobro do valor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 setembro de 2013.

Vereador Professor  Osvaldo Macedo Negrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

O presente projeto que trata da instalação de escadas externas de emergência em prédios comerciais e residenciais com mais de 3 (três) pavimentos, inclusive, tem como objetivo garantir mais uma medida alternativa de socorro e escape em caso de emergências. Visto que prédios comerciais e residências estão sujeitos à ocorrência de incêndios bem como de outros tipos de situações de emergência e perigo.